

Assunto: FW: Projeto de Resolução Nº 18/XI - Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação de Leite à Produção

De: Paulo Leite <pleite@anilact.pt>

Data: 11 de abril de 2017, 17:06:35 AZOST

Para: <micosta@alra.pt>

Cc: "BEL PORTUGAL-Dr. Eduardo Vasconcelos" <evasconcelos@groupe-bel.com>, "INSULAC-Dr. Jorge Costa Leite" <jorge.leite@insulac.pt>, "PRNICOL-Dr. Mancebo Soares" <mancebo.soares@prnicol.com.pt>

Assunto: Projeto de Resolução Nº 18/XI - Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação de Leite à Produção

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Dr. Miguel Costa,

À ANIL está a agradecer a possibilidade que lhe foi concedida para dar parecer sobre o **Projeto de Resolução Nº 18/XI - Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação de Leite à Produção**, que mereceu a nossa melhor atenção.

Tendo em consideração a experiência das ilhas em que as Comissões Técnicas de Acompanhamento da Classificação de Leite à Produção foram criadas e funcionam, conclui-se que, no passado, as mesmas tiveram papel essencial no desenvolvimento e melhoria da qualidade do leite.

Apesar de sermos sensíveis relativamente à existência de grandes disparidades nas penalizações entre as diversas ilhas, é nossa convicção que as mesmas devem ser aplicadas com equilíbrio, em função das actuais exigências do mercado, da avaliação da qualidade média do leite em cada uma das ilhas, do produto final a que se destina e da margem que há a percorrer até ao patamar qualitativo que a própria Comissão Técnica entender como seu objectivo.

Não questionando a bondade do diploma, cumpre-nos também transmitir-lhe que o mesmo não leva em linha de conta a obrigatoriedade contratual estabelecida no Decreto-Lei nº 42/2013, de 22 de Março, nem o disposto nos Artigos 2º e 3º da Portaria nº 196/2013, de 28 de Maio, que consagram a autonomia das partes e as condições que podem afectar o preço do leite cru, nomeadamente quanto aos factores qualitativos e de composição que podem influir na parte variável do seu preço.

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que entenda conveniente, aproveitamos para endereçar os nossos

Respeitosos cumprimentos

Paulo Costa Leite
Director Geral
Ass. Nac. Industriais de Lactícínios (ANIL)
Rua de Santa Teresa, 2C - 2.º
4050-537 PORTO
Tel: + 351 22 200 12 29
Fax: + 351 22 205 64 50
Email anilca@mail.telepac.pt
http: | www.anilact.pt

Tlm: + 351 962 425 005
Email pleite@anilact.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1223	Proc. n.º 109
Data: 07/04/12	N.º 18 XI